



Valide aqui
este documento



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS**

COMARCA DE NOVO GAMA - GOIÁS

Av. Haide do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lotes 2/6, Loja 01, Parque Estrela

D'Alva VI, CEP: 72860-435 - Telefone: 61-3628-5689

Site: cartorionovogama.com | Email: rinovogama@gmail.com

Oficial - Enio Laércio Chappuis

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE
DE 30 TRINTA DIAS E NÃO É
REVALIDÁVEL
(Decreto 93.240 de 09/09/86)

NºCNM: 147751.2.0006730-06

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Enio Laercio Chappuis, Oficial do Registro
de Imóveis desta Comarca de Novo Gama,
Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula
nº **6.730**, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19,
§1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e
está conforme o original: **IMÓVEL: Lote 11 - Conjunto "A"**
(desmembrado do Lote 148 - Conjunto "A") **da Quadra H**, com a área
total de **133,20m²**; no Loteamento denominado **CHÁCARAS MINAS GERAIS**
- "**Gleba B**", neste município; confrontando pela frente para a Via
Pública sem denominação, com 6,66 metros; pelo fundo com o Lote
149, com 6,66 metros; pelo lado direito com o Lote 13 com 20,00
metros e pelo lado esquerdo com o Lote 09, com 20,00 metros.
PROPRIETÁRIA: FSC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME, pessoa
jurídica de direito privado, com sede e foro à Quadra 02, Lote 12,
Loja A, Setor Sul, Gama-DF, inscrita no **CNPJ nº**
72.595.689/0001-55. **Título Aquisitivo:** Escritura Pública de Compra
e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
da Comarca de Cidade Ocidental-GO, às Fls. 06/07, Livro nº 037, em
26/11/2014. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 6.462, do Cartório de
Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. Novo Gama-GO, 25 de
junho de 2015. **Protocolo nº 4.217**. O Oficial.

=====

R-1-6.730 - Protocolo nº 16.237 de 12/02/2020. COMPRA E VENDA.
Transmitente: FSC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME, acima
qualificada. **Adquirente:** **FBR ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES EIRELI**,
empresa individual de responsabilidade limitada (de natureza
empresária), inscrita no CNPJ nº **13.391.699/0001-00**, sedida no
SHIS QI 28, Conj 01, Casa 30, Setor de Habitações Individuais Sul,
Brasília-DF. **Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada
no 9º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do Gama-DF, às fls.
053/055 do Livro 0209-E em 23/01/2020. **Valor Pactuado:**
R\$10.000,00. Sem condições. **Valor Tributável:** R\$15.509,93. For
apresentado e aqui se encontra arquivado o comprovante de
pagamento do ITBI, conforme Laudo nº 52/2020, emitido em
17/02/2020. Consta da escritura a apresentação e/ou a dispensa ao
tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação vigente.
Dou fé. Novo Gama-GO, 09 de março de 2020. O Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2N3K7-H8VGS-AGSX6-8PT3E>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2N3K7-H8VGS-AGSX6-8PT3E>

=====

Av-2-6.730 - Protocolo nº 16.732 de 04/06/2020. CONSTRUÇÃO. Procedo à presente averbação atendendo a requerimento da parte interessada, datado de 25/05/2020, acompanhada da **Carta de Habite-se nº 022/2020**, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana desta Comarca, datado de 06/05/2020, da **CND do INSS nº 000942020-88888065**, emitida em 28/05/2020, a **ART Obra - CREA/GO nº 1020170194059**, registrada em 14/11/2017, juntamente com o Projeto de Arquitetura datado de 18/09/2019, cujos documentos aqui se encontram arquivados; para consignar a construção de uma casa residencial de 01 (um) pavimento, composta de: **01 (UMA) SALA/COZINHA, 02 (DOIS) QUARTOS, sendo 01 (UM) SUÍTE (quarto com banheiro), 01 (UM) BANHEIRO SOCIAL, 01 (UM) HALL e 01 (UMA) VARANDA**; totalizando a área construída de **62,26m²**, sendo atribuído ao empreendimento o valor de R\$85.304,29 - dado para os devidos fins de efeitos fiscais. Dou fé. Novo Gama-GO, 01 de julho de 2020. O Oficial.

=====

R-3-6.730 - Protocolo nº 17.438 de 17/09/2020. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Casa Verde e Amarela - CCFGTS/PCVA com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor, datado de 10/09/2020, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **LYU CESAR RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, porteiro, portador da CI nº **2813987 OTOE/DF**, inscrito no CPF nº **031.974.201-60**, residente e domiciliado em Quadra 711, Lote 06, Parque Estrela Dalva VI, nesta cidade; pelo preço de R\$145.000,00, sendo R\$20.016,37 pagos com Recursos Próprios, R\$4.572,81 pagos com Recursos da Conta Vinculada do FGTS e R\$7.187,00 pagos com Desconto/Subsídio Concedido pelo FGTS/União. Foram-me apresentados e aqui se acham arquivados, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão conforme Laudo nº 596/2020, emitido em 22/09/2020, sob o Valor Tributável de R\$145.000,00, a Certidão Negativa de IPTU, válida até 22/10/2020, sob a Inscrição Municipal nº 1.015.0000H.00148.0000, juntamente com as demais certidões fiscais exigidas pela legislação vigente. Dou fé. Novo Gama-GO, 24 de setembro de 2020. O Oficial.

=====

R-4-6.730 - Protocolo nº 17.438 de 17/09/2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do contrato que o adquirente acima qualificado deu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, sediada na Capital Federal, pela importância do mútuo no valor de R\$113.223,82 a ser resgatada no prazo de 360 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 25/09/2020, à taxa anual nominal de juros de 5,0000% e efetiva de 5,1161%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$631,40. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do Artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro em R\$145.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, cuja cópia aqui se encontra arquivada. Dou fé. Novo Gama-GO, 24 de setembro de 2020. O Oficial.

=====



Valide aqui
este documento



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS**

COMARCA DE NOVO GAMA - GOIÁS

Av. Haide do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lotes 2/6, Loja 01, Parque Estrela

D'Alva VI, CEP: 72860-435 - Telefone: 61-3628-5689

Site: cartorionovogama.com | Email: rinovogama@gmail.com

Oficial - Enio Laércio Chappuis

Av-5-6.730 - Protocolo nº 34.061 de 19/12/2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Em atendimento ao Requerimento de Consolidação de Propriedade, procedo a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante, *LYU CESAR RODRIGUES*, acima qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinado no Artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Foram-me apresentados e aqui se encontram arquivados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Laudo nº 1454/24, sob o Valor Tributável de R\$150.922,44, emitido em 26/12/2024, e a Certidão Negativa de IPTU, válida até 26/01/2025. Dou fé. Novo Gama-GO, 16 de Janeiro de 2025. O Oficial.

=====

CERTIFICA, ainda, que nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 19.191, de 29/12/2015, incluído pela Lei nº 20.955, de 30/12/2020, "constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27/12/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

O referido é verdade e dou fé.
Novo Gama - GO, 16 de janeiro de 2025.

Emolumentos.:	R\$ 88,84
Tx. Judiciária:	R\$ 18,29
ISS.....:	R\$ 4,44
Fundos Estado:	R\$ 18,89
Valor Total.:	R\$ 130,46



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Nº Pedido de Certidão: 54815

Data do Pedido: 16/01/2025 15:18:33

Selo Eletrônico de Fiscalização

04722501112209234420001

Consulte a autenticidade deste selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2N3K7-H8VGS-AGSX6-8PT3E>